

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.000612/2025-32

2. Modalidade de Licitação

IN00022/2025-IOC

3. Descrição da necessidade

Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com **art. 1º da Instrução Normativa SGD-ME nº 58/2022**.

Este documento estabelece as condições necessárias para a **Aquisição de materiais da marca Cytiva (antiga GE Healthcare)**, nos termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas na especificação técnica, para atender às demandas dos laboratórios e serviços do Instituto Oswaldo Cruz (IOC /Fiocruz). Esta aquisição se fundamenta no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021**, e respectivos anexos.

A aquisição dos insumos laboratoriais da marca **Cytiva (antiga GE Healthcare)** configura-se como elemento imprescindível para a continuidade e qualidade das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas pelos laboratórios e setores do IOC.

O **Instituto Oswaldo Cruz**, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tem como missão institucional realizar pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, inovação, serviços de referência e manutenção de coleções biológicas, com foco na promoção da saúde. Suas atividades incluem estudos sobre doenças infecciosas e genéticas, apoio ao SUS, controle epidemiológico, sanitário e de vetores, além da formação de profissionais de excelência por meio da educação profissional e programas de pós-graduação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Hanseníase	Roberta Olmo Pinheiro
Laboratório de Hanatavirose e Rickettsioses	Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Manter atualizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

O objetivo deste documento é estabelecer as condições necessárias para o fornecimento e aquisição de nos termos, condições, quantidades e exigências de Material de Consumo das marcas **Aquisição de produtos diversos da marca: Gibco** estabelecidas na Requisição de Compra: **78/2025-C** (anexo I), para atender a demanda da laboratórios\serviços do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, conforme necessidade, de acordo com as regras definidas na modalidade condizente com a forma de contratação, a empresa declara:

- Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo do item descrito e disposto em Edital, na modalidade condizente com a forma de contratação especificada no item 1.
- Como condição para participação no processo licitatório, a licitante deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativamente às seguintes declarações:
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49; - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;
- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a microempresa, empresa de pequeno porte;
- Que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e na proposta apresentada, estar em conformidade com as exigências editalícias; - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI /MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III do artigo 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos, prevista em lei, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade prevista na legislação. Conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6. Justificativa de aquisição

A aquisição de insumos especializados da marca **Cytiva (antiga GE Healthcare)** é uma necessidade estratégica e imprescindível para o Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), no cumprimento de sua missão institucional como centro de referência em pesquisa biomédica e em saúde pública.

Os produtos da **Cytiva (antiga GE Healthcare)** são amplamente reconhecidos pela comunidade científica internacional por seus elevados padrões de **qualidade, pureza, rastreabilidade e reprodutibilidade**, atributos essenciais para a condução de experimentos com rigor técnico e validade científica. Trata-se de uma fabricante de referência global no fornecimento de reagentes de alto desempenho, utilizados em aplicações laboratoriais críticas.

Tais insumos são fundamentais para o desenvolvimento de diversas linhas de pesquisa conduzidas no Instituto, diretamente relacionadas à resposta nacional frente a desafios sanitários emergentes e prioritários, tais como:

- Caracterização molecular de patógenos emergentes e reemergentes;
- Desenvolvimento e avaliação de candidatos vacinais;
- Prospecção de novos alvos terapêuticos;
- Validação de métodos diagnósticos inovadores;
- Investigação de mecanismos fisiopatológicos de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas prevalentes no Brasil.

Diante da natureza altamente especializada dos materiais e da ausência de equivalentes técnicos plenamente validados para as metodologias adotadas, a aquisição dos produtos da marca **Cytiva (antiga GE Healthcare)** torna-se essencial para garantir a **continuidade, a integridade dos experimentos e a excelência científica dos projetos em andamento**.

7. Levantamento de Mercado

A definição das especificações técnicas dos produtos **Cytiva (antiga GE Healthcare)** objeto desta aquisição foi consolidada a partir da análise criteriosa das necessidades apresentadas pelas diversas unidades laboratoriais e serviços técnicos do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), conforme detalhado na Requisição de Compras e Contratação (RCO) nº 00078/2025 (Anexo 1). Este processo assegurou que as especificações refletissem as demandas técnicas e científicas essenciais para a continuidade das atividades finalísticas da instituição.

Para subsidiar a estimativa de custos e avaliar a disponibilidade de mercado, foi conduzido um levantamento abrangente. Solicitou-se formalmente aos potenciais fornecedores a apresentação de propostas comerciais que contivessem, obrigatoriamente, a descrição técnica pormenorizada de cada item, em estrita conformidade com o especificado na RCO supracitada, acompanhada do respectivo valor unitário de referência atualizado. Esta etapa visou não apenas obter cotações, mas também confirmar a correta interpretação das especificações pelos fornecedores.

Adicionalmente, realizou-se uma pesquisa de mercado mais ampla, buscando identificar soluções alternativas e validar os preços de referência. Esta prospecção incluiu a análise de contratações similares efetuadas recentemente por outras instituições públicas de pesquisa e saúde, consulta a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos da Administração Pública (via Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e outras plataformas), pesquisa em sítios eletrônicos especializados em suprimentos para laboratório e biotecnologia. O objetivo deste levantamento foi garantir que a solução pretendida (aquisição dos itens especificados) é a mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de qualidade, disponibilidade, prazo de entrega e custo-benefício, em alinhamento com os princípios da eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

8. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição de insumos laboratoriais especializados da marca Cytiva (antiga GE Healthcare), com o propósito de atender à demanda contínua, estratégica e essencial das diversas unidades técnico-científicas e de serviços do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz). A seleção da marca Cytiva (antiga GE Healthcare) fundamenta-se na excelência técnico-científica reconhecida internacionalmente, aliada à comprovada compatibilidade de seus produtos com os protocolos laboratoriais avançados e metodologias consolidadas no âmbito desta Instituição.

A solução ora proposta compreende o fornecimento de uma gama ampla e qualificada de insumos laboratoriais, fundamentais para o desempenho das atividades finalísticas do IOC. Entre os materiais contemplados, destacam-se: reagentes analíticos de alta pureza, kits de ensaio específicos, padrões de referência certificados, meios de cultura celular e microbiológica, enzimas, tampões, suplementos, membranas e filtros especializados, entre outros consumíveis críticos. Esses insumos são indispensáveis ao progresso de projetos científicos de alta complexidade, desenvolvimento tecnológico, inovação em saúde, produção de imunobiológicos, diagnóstico especializado e capacitação técnica e científica de recursos humanos, abrangendo áreas-chave como biologia molecular, microbiologia, imunologia, parasitologia, virologia, saúde pública, entre outras.

A continuidade da padronização com a marca Cytiva (antiga GE Healthcare) representa um aspecto técnico imprescindível, uma vez que assegura a consistência metodológica, a comparabilidade longitudinal dos resultados experimentais e a integridade dos dados gerados nos estudos e ensaios laboratoriais. Esta padronização contribui para minimizar variabilidades técnicas, evitar retrabalho, e garantir conformidade com os requisitos de Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Boas Práticas de Fabricação (BPF), além de atender às exigências de projetos financiados por agências de fomento nacionais e internacionais, que frequentemente especificam marcas e metodologias validadas.

A adoção desta solução permite ganhos operacionais significativos, promovendo racionalização de processos, segurança técnica, redução de riscos e otimização dos recursos humanos e materiais envolvidos. A centralização da aquisição contribui para a gestão eficiente de estoques, o planejamento integrado das unidades demandantes e o cumprimento tempestivo dos compromissos institucionais.

A solução técnica delineada nesta contratação está alinhada com as necessidades reais e atuais levantadas junto às unidades demandantes e consolidadas na Requisição de Compras e Contratação (RCO) nº 00058/2025-C (Anexo I). O detalhamento dos itens, suas especificações, estimativas de consumo, prazos e condições de fornecimento está integralmente descrito neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência que regem a Administração Pública.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na **Requisição de Compras e Obras (RCO) nº 00078/2025-C**, considerando-se os dados fornecidos pelos setores demandantes, bem como os registros históricos de consumo e as previsões informadas pelos laboratórios e serviços do IOC.

O método utilizado para a estimativa considerou a **consolidação das demandas individuais dos laboratórios e demais unidades operacionais** do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), os quais são responsáveis pela identificação de suas necessidades específicas relacionadas às necessidades técnico-científicas do IOC, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional.

A adoção desse modelo garante maior flexibilidade operacional e aderência às reais necessidades institucionais, evitando o desperdício de recursos públicos e assegurando a disponibilidade dos produtos quando necessário.

Documento	00078/2025-C
Subunidade	LAB. DE HANSENÍASE Serviço de Referência para Hantavíruses (LHR)
Requisitante	Roberta Olmo Pinheiro Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos
Tipo de Requisição	IN00022/2025-IOC
Fonte de Recurso	0151000000 - Tesouro
Projeto / Processo	Conforme RCO. Nº 078/2025-C
Elemento de Despesa	339030 - Material de Consumo
Grupo do Material	40 - Material biológico
Valor Estimado	R\$ 9.400,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se os valores de acordo com a RCO nº**00078/2025-C** - **R\$ 9.400,00**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, **não se aplica o parcelamento da solução**, uma vez que o objeto em questão refere-se à **aquisição unitária e integrada de insumos compostos por itens interdependentes**, que devem ser fornecidos de forma conjunta para garantir sua plena funcionalidade. O fracionamento comprometeria a eficácia da solução, podendo resultar em incompatibilidades técnicas, operacionais ou logísticas que inviabilizariam o uso imediato e adequado dos materiais.

Além disso, o parcelamento não se mostra vantajoso sob a ótica da economicidade, da eficiência e da celeridade do atendimento às demandas institucionais, uma vez que a natureza do objeto exige uma **aquisição completa e padronizada**, assegurando uniformidade no atendimento aos protocolos laboratoriais e técnicas do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz).

Dessa forma, justifica-se a **aquisição integral da solução**, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos de atendimento imediato e padronizado às necessidades operacionais dos laboratórios/serviços do IOC.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise técnica da demanda apresentada, verifica-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** relacionadas a esta aquisição. O objeto trata-se de uma **solução autônoma e específica**, cuja contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo à integração com outras ações ou compromissos institucionais.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão previstos no PGC da unidade para 2025.

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2025

II) Data de Publicação no PNCP: 27/03/2024

III) ID do Item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-239/2025

14. Memória de Cálculo

Anexo II

15. Quantidade Mínima a ser solicitada

Considerando que a aquisição ora proposta será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento na inviabilidade de competição em virtude da **exclusividade do fornecedor e da especificidade técnica dos insumos da marca CYTIVA**, não se aplica a estratégia de entrega parcelada.

Dessa forma, a **quantidade mínima a ser solicitada corresponde ao total estimado necessário para atender, de forma integral e ininterrupta, às demandas técnicas e científicas dos laboratórios e unidades do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz)**, conforme detalhado na requisição nº 00078 /2025-C (Anexo I).

A consolidação da demanda em um único pedido justifica-se não apenas pela natureza da contratação, mas também pela necessidade de garantir **padronização metodológica, continuidade de projetos em andamento e a manutenção de protocolos já validados com os insumos especificados**. Além disso, a ausência de fracionamento contribui para maior previsibilidade no planejamento orçamentário, evita desabastecimento e reduz riscos associados a variações entre lotes.

Portanto, a aquisição será realizada em **quantidade única e compatível com a programação anual prevista**, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. Resultados Pretendidos

Com a aquisição planejada de produtos diversos Gibco, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar a continuidade das atividades de pesquisa, diagnóstico e inovação** nos laboratórios e serviços técnico-científicos do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), por meio do fornecimento regular e padronizado de insumos de alta qualidade e confiabilidade;
- **Garantir a reprodutibilidade e comparabilidade dos resultados científicos**, uma vez que muitos protocolos em andamento foram validados com produtos específicos dessa marca;
- **Minimizar riscos operacionais** associados à interrupção de experimentos ou à necessidade de substituição de insumos por alternativas não equivalentes, o que pode comprometer a validade científica dos projetos;
- **Atender aos requisitos técnicos e regulatórios** de agências financiadoras e órgãos de controle, que frequentemente exigem o uso de materiais certificados e de procedência reconhecida;
- **Otimizar a gestão de recursos e processos de aquisição**, ao concentrar a compra de produtos estratégicos em marcas já homologadas e amplamente utilizadas no âmbito do IOC;
- **Apoiar o alcance das metas institucionais** relacionadas à produção de conhecimento científico de excelência, formação de recursos humanos e prestação de serviços de referência à saúde pública.

Esses resultados contribuirão diretamente para a efetividade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo IOC, consolidando sua atuação como centro de referência nacional e internacional em ciência e tecnologia em saúde.

17. Providências a serem Adotadas

Devido à natureza do material, que é de consumo imediato, não há necessidade de adoção de providências antecipadas

18. Possíveis Impactos Ambientais

A Fiocruz cõnsia do seu papel enquanto instituição de pesquisa, ensino e produção em saúde pública adota na condução dos seus processos práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades. São exemplos disso, seu programa de gerenciamento de resíduos, seus procedimentos de biossegurança, seu programa de tratamento de efluentes, que conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto própria, seu programa de descarte de resíduos químicos e nucleares, entre outros. Tais práticas garantem o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos levados a cabo pela Fiocruz para o cumprimento de sua missão institucional, o que resulta numa condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao que o cuidado com a saúde pública implica. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, revista, atualizada e ampliada de agosto de 2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, vimos que a licitação\contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe à Administração Pública para exigir que as empresa que pretendem contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde de a produção até a distribuição de bens, assim como a prestação de serviços e na realização de obras de engenharia. Conforme rege a Instrução Normativa Nº 01 /2010-SLTI\MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios d sustentabilidade ambiental. No processo em apreço são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010-SLTI\MPOG, no que couber mais especificamente ao que define o artigo 5º da IN mencionada.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por se tratar de item pertinente a responsabilidade corporativa da empresa fornecedora, cumpriria acrescentar no rol já existente de declarações a serem feitas pela mesma, que a sua política de governança contempla compromissos registrados de sustentabilidade ambiental, expressos por ações nas áreas de redução da geração de resíduos sólidos, redução de emissões de gases de efeito estufa, redução de consumo d'água, redução de consumo de energia e apoio e promoção de valores que reconheçam e respeitem a diversidade étnica, cultural e gênero de todos os indivíduos.

Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, informamos que esta aquisição foi analisada à luz do documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), estando plenamente alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Fiocruz tem como finalidade consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implementadas na Fundação, além de fornecer diretrizes para o desenvolvimento de novas ações sustentáveis.

Entre seus principais objetivos, destacam-se:

- a) Promover e difundir a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- b) Estimular a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social entre a comunidade institucional;
- c) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com foco no desenvolvimento de especificações que priorizem critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) Qualificar instalações e edificações, visando ao uso racional e eficiente dos recursos naturais;
- e) Estabelecer parcerias para reciclagem de resíduos e destinação ambientalmente adequada;
- f) Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a presente contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes da política institucional de sustentabilidade da Fiocruz, contribuindo para a implementação efetiva de seu Plano de Logística Sustentável.

19. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo
Roberta Olmo Pinheiro	CHEFE LAB. DE HANSENÍASE
Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos	CHEFE Serviço de Referência para Hantavírus (LHR)
WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO	VICE-DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO

20. Data de emissão e Localização.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025, Fundação Oswaldo Cruz – Instituto Oswaldo Cruz - IOC, na Av. Brasil, nº. 4.365 – Manguinhos.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos insumos laboratoriais especializados da marca **Cytiva (antiga GE Healthcare)** pelo Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) apresenta-se como **tecnicamente viável, economicamente justificável e operacionalmente exequível**, conforme os critérios estabelecidos nas diretrizes normativas que orientam os procedimentos de contratação pública no âmbito da Administração Pública Federal.

Do ponto de vista **técnico**, a viabilidade é evidenciada pela comprovada compatibilidade dos produtos da marca Cytiva com os protocolos e metodologias de alta complexidade já padronizados nos laboratórios do IOC, muitos dos quais foram validados com base em insumos específicos dessa marca. A adoção contínua desses materiais assegura a reprodutibilidade dos dados, a minimização da variabilidade inter-lotes, a integridade científica dos resultados obtidos e a conformidade com os requisitos de Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Boas Práticas de Fabricação (BPF), quando aplicável.

Em termos **econômicos**, a escolha por insumos previamente validados e consolidados nos fluxos de trabalho institucionais representa uma estratégia de mitigação de riscos e de otimização de recursos, ao evitar perdas associadas a eventuais incompatibilidades técnicas, retrabalhos, interrupções de experimentos e atrasos em cronogramas de pesquisa e produção. Além disso, a aquisição centralizada permite ganhos de escala, racionalização logística e melhor planejamento orçamentário.

Sob a ótica **operacional**, a viabilidade da contratação está assegurada pela existência de fornecedores legalmente habilitados, com representação autorizada da marca Cytiva no Brasil, capazes de atender às especificações técnicas e quantitativos estimados dentro dos prazos e condições de fornecimento requeridos. A solução atende integralmente às necessidades reais das unidades demandantes, conforme registrado na Requisição de Compras e Contratação (RCO) nº 00078/2025-C, e se encontra em consonância com os objetivos estratégicos da Fiocruz no que tange ao fortalecimento da pesquisa, inovação e produção em saúde.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação** para aquisição dos referidos insumos da marca Cytiva (antiga GE Healthcare), conforme os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), estando a proposta aderente às normas legais vigentes e alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTA OLMO PINHEIRO

CHEFE - LAB. DE HANSENÍASE

RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS

CHEFE Serviço de Referência para Hantavírus (LHR)